



**Câmara Municipal de Uberlândia**  
Estado de Minas Gerais

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1695/2024 - Fabão - PROÍBE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA DE COBRAR PELA CALIBRAGEM DE PNEUS

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 12/12/2024  
Unidade de Origem: Seção de Apoio às Comissões  
Unidade de Destino: Seção de Apoio às Comissões  
Status: Encaminhado à Comissão  
Prazo: 19/12/2024

**TEXTO DA AÇÃO**

Comissão de Direitos Humanos, Sociais e do Consumidor  
Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Uberlândia, 12 de dezembro de 2024.

**Adriana Evangelista Miranda**  
Oficial Legislativo